Salvador, em 29 de dezembro de 2020.

Of. nº 559/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.735/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a isenção da taxa municipal, para participarem das festas populares, aos ambulantes que já atuam regularmente em Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 último, cabendo sua iniciativa ao vereador Felipe Lucas.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCNA